

## **EDITAL N.º 11/2026**

### **PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2026**

- - - **Carlos Peixoto**, Presidente da Assembleia Municipal de Gouveia, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 53.º do Regimento, **TORNA PÚBLICO**, as deliberações tomadas na **4.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Gouveia realizada no dia 29 de setembro de 2026**: -----

#### **PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

- Aprovação da Ata n.º 4/2026, da Reunião da Sessão Ordinária de 26 de junho de 2026.
- Proposta de introdução do ponto “Moção - Estratégia de Descarbonização e Resiliência Climática de Gouveia: aproveitamento de coberturas Municipais para autoconsumo, eficiência térmica e armazenamento estratégico”, na ordem de trabalhos, apresentada pelo Grupo Municipal do PS - Aprovado por unanimidade introduzir este ponto na ordem de trabalhos, tendo sido ainda deliberado que o referido ponto passaria a ser o n.º 7 da ordem de trabalhos, com a consequente alteração da ordem de trabalhos.
- Proposta de introdução do ponto “Moção - Prioridade de acessibilidade para o concelho de Gouveia: ligação Gouveia-Mangualde e conclusão do IC6/IC7”, na ordem de trabalhos, apresentada pelo Grupo Municipal do PS e do PPD/PSD e pelo Deputado Único do Chega - Aprovado por unanimidade introduzir este ponto na ordem de trabalhos, tendo sido ainda deliberado que o referido ponto passaria a ser o n.º 8 da ordem de trabalhos, com a consequente alteração da ordem de trabalhos.
- Voto de Pesar pelo falecimento de Manuel José de Oliveira Andrade e de Carlos Manuel Frade Prata Belo, apresentado pelo Grupo Municipal do PS - Aprovado por unanimidade.

uf

## PERÍODO DA "ORDEM DO DIA"

### **PONTO 1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PRIVADO INDISPONÍVEL PARA O DOMÍNIO PRIVADO DISPONÍVEL DO PRÉDIO URBANO DENOMINADO "ESCOLA PRIMÁRIA COM PÁTIO PARA RECREIO".**

- - - - Deliberou a Assembleia Municipal, **por unanimidade**, ao abrigo da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e para os efeitos do n.º 1 do artigo 56.º do mesmo diploma, **aprovar a proposta de desafetação do domínio privado indisponível para o domínio privado disponível do prédio urbano denominado "Escola Primária com Pátio para Recreio" (antiga Escola EB1 de São Julião), sito em Santa Guilha, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 490**, considerando-se a mesma integralmente reproduzida e ficando arquivada na pasta respeitante a esta sessão.

### **PONTO 2. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE GOUVEIA À ASSOCIAÇÃO "INOV@TERMAS" - CENTRO DE INOVAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - TERMALISMO, SAÚDE E BEM-ESTAR."**

- - - - Deliberou a Assembleia Municipal, **por unanimidade**, ao abrigo do n.º 1 do artigo 53.º, por remissão do n.º 4 do artigo 56.º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, **aprovar a adesão do Município de Gouveia à Associação «INOV@TERMAS - Centro de Inovação e Qualificação - Termalismo, Saúde e Bem-estar»,** considerando-se a proposta integralmente reproduzida e ficando a mesma arquivada na pasta respeitante a esta sessão.

### **PONTO 3. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO JÚRI DE RECRUTAMENTO DE TITULAR DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU - UNIDADE DE DESPORTO, COM VISTA À POSTERIOR ABERTURA DO RESPECTIVO PROCEDIMENTO CONCURSAL.**

- - - - Deliberou a Assembleia Municipal, **por unanimidade**, ao abrigo do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, e demais legislação aplicável, aprovar a designação do júri de recrutamento do titular do

cargo de direção intermédia de 3.º grau, identificado no quadro seguinte, tendo em vista a posterior abertura do respetivo procedimento concursal, considerando-se a proposta integralmente reproduzida e ficando a mesma arquivada na pasta respeitante a esta sessão.

| Procedimento Concursal       | Júri                                                                                                                       |                                                                                                |                                                                                                   |                                                                                                               |                                                                                                                                          |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                              | Presidente                                                                                                                 | 1.º Vogal                                                                                      | 2.º Vogal                                                                                         | Suplente                                                                                                      | Suplente                                                                                                                                 |
| Chefe da Unidade de Desporto | Pedro Miguel dos Santos Pontes, Diretor do Núcleo de Estruturação, Planeamento e Promoção do Turismo do Centro de Portugal | Ângelo Manuel de Carvalho Santo, Diretor de Departamento de Coesão Social, Município de Anadia | Telma Catarina Dias Madaleno, Chefe de divisão de Desporto e Associativismo, Município da Covilhã | Elisabete Marques dos Santos, Chefe de Unidade Orgânica Flexível de Desenvolvimento Humano, Município de Seia | Telmo Alexandre Mateus Caramelo, docente e membro da coordenação de projetos no Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas de Gouveia |

Registou-se que o Senhor Deputado Francisco Ferreira (PPD/PSD), o Senhor Deputado Paulo Sá (PS) e o senhor Deputado Único do Partido Político Chega, se ausentaram da sala de sessões no momento da votação, não tendo, por esse motivo, participado na mesma.

#### **PONTO 4. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DEFINIÇÃO DA ÁREA E DOS REQUISITOS DE RECRUTAMENTO DO TITULAR DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU DA UNIDADE DE DESPORTO.**

- - - - Deliberou a Assembleia Municipal, **por unanimidade**, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e no n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, **aprovar o seguinte**:

1. Definir, para o cargo de direção intermédia de 3.º grau da Unidade de Desporto, previsto no ROSMCMG, a seguinte área e requisitos de recrutamento:

- a) **Área de recrutamento:** trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo;

- b) **Habilitação e formação:** habilitação académica e/ou formação adequada à área de atuação da respetiva unidade orgânica, nos termos da área de formação académica e/ou profissional identificada para o correspondente posto de trabalho na Estrutura do Mapa de Pessoal;
- c) **Experiência profissional:** 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo, exercício ou provimento seja, exigível a habilitação académica correspondente à área de formação definida para o respetivo posto de trabalho;
- d) **Demais requisitos:** reunir os demais requisitos gerais e especiais legalmente exigidos para o exercício do cargo e para o recrutamento em funções públicas.

2. Definir que a área de formação académica e/ou profissional aplicável a cada cargo seja a constante da Estrutura do Mapa de Pessoal em vigor para o respetivo posto de trabalho.

3. Reconhecer que as competências do titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau da Unidade de Desporto, e a respetiva remuneração se encontram já definidas no ROSMCMG, designadamente no seu artigo 5.º, não sendo objeto da presente proposta de alteração.

Considerando-se a proposta integralmente reproduzida e ficando a mesma arquivada na pasta respeitante a esta sessão.

**PONTO 5. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO APRESENTADA DEPUTADO ÚNICO DO PARTIDO POLÍTICO CHEGA: "ALARGAMENTO E REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA NACIONAL 330 DE LIGAÇÃO GOUVEIA - A25".**

- - - - - Deliberou a Assembleia Municipal, **por maioria, aceitar a Moção apresentada pelo Deputado Único do Partido Político Chega, relativa ao «Alargamento e Requalificação da Estrada Nacional 330 de Ligação Gouveia - A25»,** que a seguir se reproduz, com **dois (2) votos a favor**, do Deputado Único do Partido Político Chega e do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Franca da Serra, e **trinta e quatro (34) abstenções** do grupo municipal do PPD/PSD e dos restantes membros do grupo municipal do PS.

**"MOÇÃO**

***Alargamento e Requalificação da Estrada Nacional 330 de Ligação Gouveia -  
A25***

*Considerando que:*

*A ligação entre a cidade de Gouveia e o nó de acesso à A25, via Nabais/Olas, Ribamondego, Vila Franca da Serra, nó de Fornos de Algodres, constitui um eixo estruturante para a mobilidade da população e para o desenvolvimento económico de toda a região da Serra da Estrela.*

*A atual via, Estrada Nacional 330 apresenta um perfil transversal reduzido, com faixas de rodagem estreitas, ausência de bermas e traçado sinuoso em vários troços, o que compromete a segurança rodoviária e dificulta a circulação de veículos pesados e de emergência.*

*O aumento do fluxo turístico para o Parque Natural da Serra da Estrela e a crescente instalação de empresas no concelho têm agravado os congestionamentos, especialmente em época alta e horários de ponta.*

*A A25 é uma infraestrutura de importância nacional que liga o litoral ao interior e a Espanha, sendo fundamental que as ligações dos concelhos limítrofes tenham condições dignas, seguras e compatíveis com os padrões europeus.*

*O alargamento desta via contribuirá diretamente para a coesão territorial, redução das assimetrias regionais, captação de investimento e fixação de população no interior.*

***A Assembleia Municipal de Gouveia, reunida em 29 de setembro de 2026, delibera:***

*Instar o Governo de Portugal, através do Ministério das Infraestruturas e da Habitação, a inscrever no próximo Orçamento do Estado e no Plano Nacional de Investimentos a obra de alargamento e requalificação da estrada de ligação entre Gouveia e o nó da A25, dotando-a de duas faixas por sentido, bermas pavimentadas e correção do traçado nos pontos críticos.*

*Solicitar à Infraestruturas de Portugal, I. P., a elaboração urgente do estudo prévio e projeto de execução, com a respetiva avaliação de impacte ambiental, garantindo o início da obra no prazo máximo de 24 meses.*



*Apelar a toda a Assembleia da República para que, inste o governo a satisfazer essa necessidade, reconhecendo-a como prioritária para o desenvolvimento do interior. Remeter a presente moção ao Primeiro-Ministro, ao Ministro das Infraestruturas e da Habitação, aos Grupos Parlamentares, à CIM Beiras e Serra da Estrela e à Infraestruturas de Portugal, l. P.*

*Gouveia, 16 de setembro de 2026*

*O Proponente,*

*Armindo Bezerra*

*Deputado Municipal do Partido Político Chega"*

Registou-se que a Senhora Deputada Elisabete Guerrinha (PPD/PSD), se ausentou da sala de sessões no momento da votação, não tendo, por esse motivo, participado na mesma.

**PONTO 6. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE APOIO APRESENTADA PELA MESA DA ASSEMBLEIA: À CONVERSÃO DA UNIVERSIDADE POLITÉCNICA DA GUARDA EM UNIVERSIDADE.**

----- Deliberou a Assembleia Municipal, **por unanimidade, aprovar a Declaração de Apoio à conversão da Universidade Politécnica da Guarda em Universidade**, apresentada pela Mesa da Assembleia e que a seguir se reproduz:

**"DECLARAÇÃO DE APOIO  
À CONVERSÃO DA UNIVERSIDADE POLITÉCNICA DA GUARDA EM  
UNIVERSIDADE**

*A Universidade Politécnica da Guarda constitui uma instituição de referência para o desenvolvimento do distrito da Guarda, da região e do País, desempenhando um papel fundamental na qualificação das populações, na formação de recursos humanos, na produção e transferência de conhecimento, na inovação e na atração e fixação de talento.*

*A evolução académica e científica da instituição, traduzida no alargamento da oferta formativa até ao doutoramento, na qualificação do corpo docente, no*

*desenvolvimento da investigação e na crescente participação em redes e projetos nacionais e internacionais, sustenta uma nova etapa do seu desenvolvimento institucional.*

*Neste contexto, o Conselho Geral da Universidade Politécnica da Guarda deliberou assumir como objetivo estratégico a promoção da sua conversão em Universidade, nos termos previstos no Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior.*

*A concretização deste objetivo permitirá reforçar a capacidade de ensino, investigação, inovação e formação avançada instalada na Região, contribuindo para a valorização do território, para a coesão territorial e para o desenvolvimento económico, social e cultural da região.*

*Nestes termos, a Assembleia Municipal de Gouveia, reunida em 29 de setembro, delibera:*

- 1. Manifestar o seu apoio à conversão da Universidade Politécnica da Guarda em Universidade;*
- 2. Reconhecer a importância estratégica desta transformação para o distrito da Guarda, para a região e para o reforço da capacidade científica e universitária instalada no Interior;*
- 3. Solicitar ao Governo que, no quadro das suas competências e dos procedimentos legalmente previstos, considere e aprecie favoravelmente a iniciativa institucional apresentada pela Universidade Politécnica da Guarda.*

Gouveia, 29 de setembro de 2029

O Presidente da Assembleia Municipal

António Carlos Sousa Gomes da Silva Peixoto"

Registou-se que a Senhora Deputada Elisabete Guerrinha (PPD/PSD), se ausentou da sala no momento da votação, não tendo, por esse motivo, participado na mesma.

**PONTO 7. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO "ESTRATÉGIA DE DESCARBONIZAÇÃO E RESILIÊNCIA CLIMÁTICA DE GOUVEIA: APROVEITAMENTO DE COBERTURAS MUNICIPAIS PARA AUTOCONSUMO,**

**EFICIÊNCIA TÉRMICA E ARMAZENAMENTO ESTRATÉGICO”, APRESENTADA PELO GRUPO MUNICIPAL DO PS.**

- - - - - Deliberou a Assembleia Municipal, **por maioria, rejeitar a Moção “Estratégia de Descarbonização e Resiliência Climática de Gouveia: aproveitamento de coberturas Municipais para autoconsumo, eficiência térmica e armazenamento estratégico”,** apresentada pelo Grupo Municipal do PS, **vinte (20) votos contra** do Grupo Municipal do PPD/PSD, com **catorze (14) votos a favor**, do Grupo Municipal do PS e **duas (2) abstenções** do Deputado Único do Partido Político Chega e do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Tazem.

Registou-se que a Senhora Deputada Elisabete Guerrinha (PPD/PSD), se ausentou da sala no momento da votação, não tendo, por esse motivo, participado na mesma.

**PONTO 8. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO “PRIORIDADE DE ACESSIBILIDADE PARA O CONCELHO DE GOUVEIA: LIGAÇÃO GOUVEIA-MANGUALDE E CONCLUSÃO DO IC6/IC7”, GRUPO MUNICIPAL DO PS E DO PPD/PSD E PELO DEPUTADO ÚNICO DO CHEGA.**

- - - - - Deliberou a Assembleia Municipal, **por unanimidade, aceitar a Moção “Prioridade de acessibilidade para o concelho de Gouveia: ligação Gouveia-Mangualde e conclusão do IC6/IC7”,** apresentada pelo Grupo Municipal do PS, pelo Grupo Municipal do PPD/PSD e pelo Deputado Único do Chega, que a seguir se reproduz:

**“ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GOUVEIA  
MOÇÃO**

***Prioridades de acessibilidade para o concelho de Gouveia: ligação Gouveia-Mangualde e conclusão do IC6/IC7***

*O concelho de Gouveia enfrenta, há décadas, um défice estrutural de acessibilidades rodoviárias que condiciona a sua competitividade económica, a fixação de população, a captação de investimento e o aproveitamento do seu potencial turístico enquanto porta da Serra da Estrela.*

*A inexistência de uma ligação rápida e direta à A25 e o inacabamento dos itinerários complementares que servem a região colocam Gouveia numa posição de*

desvantagem face a concelhos vizinhos, desviando fluxos de tráfego, de turismo e de atividade económica que naturalmente deveriam atravessar o nosso território.

**A ligação direta entre Gouveia e Mangualde** constitui, independentemente do avanço ou não da construção da **barragem de Girabolhos**, uma necessidade estratégica para o concelho: aproxima Gouveia do nó da A25 e da rede ferroviária, com ganhos de tempo e de acessibilidade que nenhuma outra intervenção rodoviária no concelho consegue igualar. A decisão de avançar com a **barragem de Girabolhos**, e a obra de arte que lhe está associada, acrescenta a esta reivindicação um argumento e uma oportunidade que não devem ser desperdiçados, mas não a origina nem dela depende. Esta oportunidade deve ser aproveitada para concretizar uma ligação que constitui uma necessidade estratégica para Gouveia.

Paralelamente, mantém-se por concretizar uma reivindicação antiga e transversal de toda a região, a **conclusão do IC6 e a concretização do IC7**, assegurando a ligação entre o atual término da Folhadosa e o eixo Fornos de Algodres / Celorico da Beira, através da requalificação da Estrada Nacional 17. Trata-se de um investimento há muito estudado, sucessivamente adiado, e que une num mesmo propósito reivindicativo os municípios de Oliveira do Hospital, Seia, Gouveia, Fornos de Algodres e Celorico da Beira.

Importa ainda, de forma complementar às duas prioridades acima identificadas, atender às condições de circulação da Estrada Nacional 330, no eixo Olas - Ribamondego - Vila Franca da Serra, que cria a ligação de Gouveia ao nó da A25 de Fornos de Algodres. Trata-se de uma intervenção de âmbito distinto e de importância sobretudo funcional, que poderá assumir particular relevância durante o período de construção da barragem de Girabolhos, garantindo uma alternativa de acesso à A25 e contribuindo para melhores condições de circulação e de segurança rodoviária, designadamente nos troços que atravessam aglomerados populacionais.

Estando em curso a discussão do Orçamento do Estado, e sendo este o momento próprio para a definição das prioridades de investimento público em infraestruturas, entende a Assembleia Municipal de Gouveia dever pronunciar-se de forma clara e hierarquizada sobre aquilo que considera prioritário para o concelho.

Assim, a Assembleia Municipal de Gouveia, reunida em sessão ordinária de 29 de setembro de 2026, delibera **recomendar à Assembleia da República e ao Governo:**

1. **Que seja considerada prioritária e dotada de financiamento a criação de uma ligação rodoviária direta entre Gouveia e Mangualde**, assegurando a Gouveia um acesso rápido à A25 e à rede ferroviária.
2. **Que seja assegurada a conclusão do IC6 e a concretização do IC7**, através da requalificação da Estrada Nacional 17 entre a Folhadosa e o eixo Fornos de Algodres / Celorico da Beira, dando resposta a uma reivindicação de há décadas de todos os municípios da região.
3. **Que, complementarmente às duas prioridades anteriormente identificadas, seja considerada a requalificação da Estrada Nacional 330**, no eixo Olas - Ribamondego - Vila Franca da Serra, que cria a ligação de Gouveia ao nó da A25 de Fornos de Algodres, com a melhoria das condições de circulação e o reforço da segurança rodoviária nos troços que atravessam aglomerados populacionais.
4. Que estas prioridades sejam **expressamente inscritas no Orçamento do Estado** e nos instrumentos de planeamento e financiamento de infraestruturas rodoviárias.

Mais delibera a Assembleia Municipal reconhecer a **importância da melhoria das restantes vias do concelho**, sem prejuízo da hierarquia de prioridades acima estabelecida, que decorre do impacto estrutural diferenciado de cada uma destas intervenções no desenvolvimento do concelho e não de qualquer desvalorização das necessidades das populações servidas por cada uma delas.

**Da presente moção será dado conhecimento a:**

- Sua Excelência o Primeiro-Ministro
- Sua Excelência o Ministro das Infraestruturas e Habitação
- Grupos Parlamentares da Assembleia da República
- Infraestruturas de Portugal, S.A.

- *Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela*
- *Municípios de Seia, Fornos de Algodres, Celorico da Beira, Oliveira do Hospital e Mangualde*
- *Órgãos de comunicação social regionais*

*Os Deputados Municipais”*

Registou-se que a Senhora Deputada Elisabete Guerrinha (PPD/PSD), se ausentou da sala no momento da votação, não tendo, por esse motivo, participado na mesma.

**PONTO 9. APRECIÇÃO DAS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

- Informação acerca da Atividade da Câmara - **Tomou conhecimento**
- Informação dos Serviços Externos - **Tomou conhecimento**
- Informação da Situação Financeira - **Tomou conhecimento**

--- Para que conste e para os efeitos previstos na Lei se publica o presente Edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos de costume, bem como no site da Câmara Municipal de Gouveia, no separador destinado à Assembleia Municipal.

Gouveia, Paços do Concelho, 02 de outubro de 2026

**Presidente da Assembleia Municipal**



**(Carlos Peixoto)**

